

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2024, presente de um lado o ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o n.13.937.032/0001-60, por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob n.13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, n.560, Centro Administrativo da Bahia - CAB, representado por sua Excelência, a Senhora Desembargadora CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar n.123/06, e demais disposições legais pertinentes, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 031/2024, RESOLVE registrar, conforme abaixo, os preços ofertados pelos fornecedores beneficiários:

LOTE 03 – Empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 24.174.062/0001-88, representada por **IVSON MACHADO DE ARRUDA**, CPF: 640.493.884-72.

ITEM/LOTE 3				
EMPRESA VENCEDORA	MACHADO ARMARINHOS LTDA. CNPJ: 24.174.062/0001-88			
OBJETO	MARCA/MODELO	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO GLOBAL R\$
Lacre de segurança, para malote, confeccionado em polipropileno, cor azul, com logomarca do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, na cor branca, medindo 16cm, de forma de escadinha. Numeração sequencial a partir de 000.001. Código TJBA 026.018.001.	RIGORAN 16CM	50.000	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
TOTAL DO LOTE/ITEM 03				R\$ 7.000,00

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição eventual e futura de lacres de segurança**, para as unidades que estão ocupadas pelo Poder Judiciário no Estado da Bahia e em quaisquer novas unidades que venham a ser implantadas, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2024 e seus anexos, partes integrantes desta Ata, juntamente com as propostas apresentadas pelos licitantes classificados, conforme consta dos autos supracitados, para atender às demandas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

2. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, cujo instrumento terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

Durante o seu prazo de vigência, as propostas selecionadas no Registro de Preços ficarão à disposição do CONTRATANTE para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS REGISTRADOS E EXIGÊNCIAS





Os preços registrados, as especificações técnicas, as quantidades ofertadas e exigências legais, no Processo Administrativo nº TJ-COM-2024/00600 e Pregão Eletrônico nº 031/2024, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Nos preços ora registrados estão incluídas todas as despesas necessárias que se relacionem direta ou indiretamente com o fiel cumprimento das obrigações do FORNECEDOR contratado, no que se referem a frete, seguros, tributos e outros. A Unidade gerenciadora da Ata disponibilizará no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia os preços registrados, para orientação dos demais órgãos e entidades da Administração Pública Estadual.

A Unidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados nesta Ata.

Este instrumento não obriga ao CONTRATANTE a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do (s) objeto(s), obedecida à legislação pertinente, sendo assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

E, por estarem assim justos e contratados, firmamos presente Ata, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que subscrevem depois de lido e achado conforme.

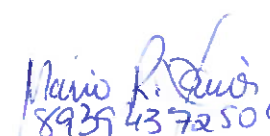
Salvador, 11 de dezembro de 2024.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Desa. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado Bahia

IVSON MACHADO DE ARRUDA:6404938847
2
Assinado de forma digital
por IVSON MACHADO DE
ARRUDA:64049388472
Dados: 2024.11.07 14:44:58
-03'00'

MACHADO ARMARINHOS LTDA
IVSON MACHADO DE ARRUDA
CPF: 640.493.884-72.

Testemunhas:

Nome: 
CPF nº 89354372504

Nome: 
CPF nº 86257559502

